
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº ____/2025

**Ementa: NOMEIA A RUA CONHECIDA
COMO RUA DE JOSE MESSIAS COMO
RUA RAIMUNDA EVANGELISTA
GRACIANO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

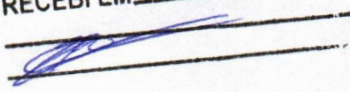
O vereador FELIPE DOS SANTOS BEZERRA no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no que preconiza o regimento interno, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica a rua conhecida como jose messias, no distrito de Maniçoba no município de são caetano-PE denominada de RAIMUNDA EVANGELISTA GRACIANO.

Art. 2º –A colocação das placas indicativas do nome da rua fica a cargo do poder executivo municipal.

Art. 3º –Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Caetano/PE, 19 de maio de
2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 19/05/2025



FELIPE DOS SANTOS BEZERRA
VEREADOR